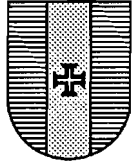


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 10

Quinta-feira, 3 de Fevereiro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Despacho Normativo nº. 23/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro de Pessoal dos Serviços dependente do Secretário Regional da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Despacho Normativo nº. 24/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Despacho Normativo nº. 25/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro do Pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Despacho Normativo nº. 26/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro do Pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Despacho Normativo nº. 27/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro do Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Despacho Normativo nº. 28/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro do Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

Despacho Normativo nº. 29/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro de Pessoal dos Serviços dependente do Secretário Regional da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente.

Despacho Normativo nº. 30/93:

Cria um lugar de assessor principal no Quadro do Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

DESPACHO NORMATIVO Nº 23/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o licenciado Manuel Jerónimo Sequeira,

Director de Serviços de Pessoal Administração e Finanças da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 24/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o licenciado Daniel Jorge Ribeiro Figueira da Silva, Director de Serviços de Edifícios e Monumentos, Direcção Regional de Obras Públicas, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 25/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o licenciado Luís Filipe Gomes Ferreira Director Regional de Estradas da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Estradas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 26/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o licenciado Jorge Manuel Ferrão Agrela, Director de Serviços de Conservação, Direcção Regional de Estradas da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Estradas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 27/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe

foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o licenciado José Jorge de Freitas, Director de Serviços de Hidráulica, Direcção Regional de Obras Públicas, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 28/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que a licenciada Lúcia Maria Rodrigues, Directora de Serviços de Construções Escolares e Equipamento, Direcção Regional de Obras Públicas, da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de assessor principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 29/93

Considerando que a 28 de Maio de 1993 cessou a comissão de serviço o licenciado José Carlos Mestre Marques Palmeirim, à data Chefe de Divisão da ex-Direcção Geral dos Recursos Naturais;

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 8 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Determina-se o seguinte:

1. É criado no Quadro de Pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de assessor principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

2. Acriação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 28 de Maio de 1993.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

DESPACHO NORMATIVO Nº 30/93

Considerando o disposto no nº 1 do artº 3º do Decreto-Lei nº 34/93, de 13 de Fevereiro, e nos números 6 e 7 do artº 18º do Decreto-Lei nº 323/89, de 26 de Setembro, na redacção que lhe

foi conferida pelo artº 1º daquele diploma,

Considerando que o diplomado Rui Agrela de Freitas Morna, Chefe de Divisão na Director de Serviços de Parque de Material e Equipamento Mecânico, Direcção Regional de Obras Públicas da Secretaria Regional do Equipamento Social e Ambiente, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de técnico especialista principal e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar,

Determina-se o seguinte:

É criado no Quadro de Pessoal da Direcção Regional de Obras Públicas, Secretaria Regional do Equipamento Social, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 4-A/93/M, de 2 de Fevereiro, um lugar de técnico especialista principal na carreira técnica superior, a extinguir quando vagar.

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente, 10 de Novembro de 1993.

O Secretário Regional das Finanças, José Paulo Batista Fontes.

O Secretário Regional do Equipamento Social e Ambiente, Jorge Manuel Jardim Fernandes.

Preço deste número: 40\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa</td> <td>(Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série</td> <td>" ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>" ...</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria n.º 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00	Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa	(Ano) ...	7 561\$00	(Semestral) ...	3 780\$00								
Cada Série	" ...	2 504\$00	" ...	1 252\$00								

Execução gráfica "Jornal Oficial"